



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 257/2019

Designa conselheira para representar o Coren-ES no lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das 30h da Enfermagem e da Frente Parlamentar Mista da Enfermagem em Brasília-DF

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Tesoureiro, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e inciso XXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-ES que estipula que compete ao Conselheiro Secretário substituir o Presidente na ausência deste;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0113/2019/GAB/PRES/Cofen, datado de 24 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 850/2019, de 01/08/2019; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira **Paula de Souza Silva Freitas, registro nº 149361-ENF** para representar o Coren-ES no lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das 30h da Enfermagem e da Frente Parlamentar Mista da Enfermagem, a ser realizado no dia 20 de agosto de 2019, às 15h. Endereço: Salão Nobre da Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional – Praça dos 3 Poderes, Brasília-DF.

Art. 2º - Conceder passagem aérea e diárias para fazer frente as despesas com hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decisão Coren-ES nº 008/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 05 de agosto de 2019.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 105712
Conselheiro Presidente em exercício

LCSF//JFDS

Sr. Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321960
Conselheiro Tesoureiro